



Câmara Municipal de Ipiguá

CNPJ (MF) 01.658.010/0001-81

Rua do Comércio, 530 - Fone/Fax: (17) 3269-1240 - CEP 15108-000 - Ipiguá - SP

REQUERIMENTO Nº 18 /2020



Senhor Presidente:

Vereador Marcelo Amado Gonzalez - PSL, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, requer a V. Excelência, após ouvido o Plenário, encaminhar o presente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que faça convênio de espaço rural para acolhimento de animais em ruas e rodovias.

JUSTIFICATIVA

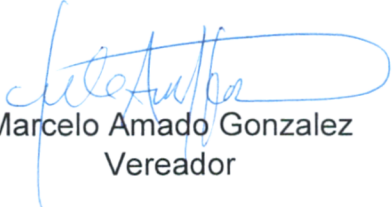
Senhor presidente e senhores vereadores, apresento com urgência esse REQUERIMENTO com o pedido de criação de uma lei municipal e um convênio para espaço em área rural para apreensão de animais: equinos, bovinos e suínos em estado de maus tratos, abandono ou soltos nas ruas e rodovias no território da municipalidade.

Essa lei deve conter em seu conteúdo todos os trâmites legais de acordo com a Lei de Trânsito já em vigor no município para atendimento de casos de animais de grande porte solto pelas ruas e rodovias, em caso de maus tratos em locais públicos e privados de forma que as penalidades estejam de acordo com leis de outras esferas dos governos Federal e Estadual.

Sugerido pelo departamento de meio ambiente que tem demanda de maus tratos de equinos e bovinos na municipalidade e que requer apreensão e local de para alocação desses animais. Na lei precisa ter as penalidades de multa para que o proprietário possa retirar o animal do pátio alugado e seja notificado da posse do animal em caso de reincidência.

Tal requerimento visa fazer cumprir a função fiscalizadora do Vereador, assegurado pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, em 24 de Setembro de 2020.


Marcelo Amado Gonzalez
Vereador